

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DE REFORMA DA UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO REAL PARQUE.

Senhor(a) Presidente

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e com fundamento no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, solicitando que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, envie a esta Casa de Leis **informações detalhadas sobre o andamento das obras de reforma da UBS- Unidade Básica de Saúde - Posto de Saúde localizado no Bairro Real Parque.**

Solicita-se, especificamente, as seguintes informações:

Qual é o cronograma atualizado da obra;

Quais foram os valores orçados e já executados até o momento;

Qual a empresa responsável pela execução da obra e seus respectivos prazos contratuais;

Qual a previsão para a conclusão e entrega da reforma à população;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir à população do Bairro Real Parque o pleno acesso às informações sobre a reforma da unidade de saúde local, essencial para o atendimento básico e contínuo da comunidade.

O posto de saúde é, historicamente, uma referência para milhares de moradores daquela região, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, que dependem do serviço público de saúde como único meio de acesso à atenção primária.

Entretanto, a ausência de informações claras e atualizadas sobre o andamento da obra tem gerado inquietação na comunidade, que cobra desta Casa Legislativa uma atuação firme na fiscalização e no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

A transparência na execução de obras públicas é um dever constitucional da administração, bem como



um direito da população. Diante disso, este requerimento visa cumprir o papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara, buscando assegurar que a reforma ocorra dentro dos prazos, condições contratuais e padrões de qualidade exigidos.

Entendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes, com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme previsão regimental no Art. 2º, §3º, no que tange ao seu papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação do Presidente desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de abril de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

